



PORTARIA SECULT Nº 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.215, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogados os prazos do cronograma do processo eleitoral no Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o cronograma apresentado na presente Portaria;

Cronograma do Processo Eleitoral

Divulgação das regras e início do Processo Eleitoral	12/12/2025
Inscrições <i>Online</i> de Candidaturas	Até as 17h do dia 26/12/2025
Reunião de Homologação das Candidaturas	29/12/2025
Homologação e Divulgação das Candidaturas	29/12/2025
Prazo de recursos das candidaturas	Das 8h do dia 30/12/2025 às 16h do dia 31/12/2025
Análise dos recursos	01/01/2026 a 02/01/2026
Apresentação da lista final de candidatos	05/01/2026
Eleição	09/01/2026
Apuração dos votos e divulgação dos eleitos	09/01/2026
Prazo de recursos da Eleição	Das 8h do dia 12/01/2026 às 16h do dia 13/01/2026
Análise dos recursos	14 e 15/01/2026
Homologação final dos Eleitos	16/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



Encaminhamento para Publicação no DOM dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CMPC	16/01/2025
Posse dos Conselheiros Eleitos	19/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2025.

SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS

Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.